



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 045, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Homenagem Especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Homenagem Especial de Honra ao Mérito a **FERNANDA DE PAULA RAMOS SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri-GO, de acordo com a Resolução nº 02/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês outubro de 2025.


Daniel da Garagem
Vereador